

A Lincoln Electric acredita na condução de negócios com honestidade, integridade e em conformidade com as leis e os regulamentos dos países em que opera. Nós nos esforçamos para escolher parceiros de negócios que compartilhem esses mesmos valores. Este Código de Conduta do Parceiro Channel descreve nossas expectativas em relação às práticas comerciais de nossos distribuidores, agentes, integradores e revendedores. As expectativas contidas neste Código são fatores essenciais para nossa decisão de estabelecer ou ampliar relacionamentos comerciais. As expectativas neste Código não substituem os requisitos específicos nos contratos. Este Código se destina a complementar requisitos específicos nos contratos.

## **SUBORNO E CORRUPÇÃO**

Subornos, propinas e pagamentos semelhantes são proibidos. Os Parceiros Channel não devem oferecer, fornecer, prometer ou aceitar nada de valor que possa ser percebido como pagamento para obter uma vantagem comercial imprópria. Os Parceiros Channel não devem oferecer pagamentos, viagens, entretenimento ou presentes a funcionários públicos ou governamentais em nosso nome. Os Parceiros Channel devem cumprir a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE), a Lei sobre Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) dos EUA, a Lei Antissuborno do Reino Unido, bem como as leis antissuborno e anticorrupção de todos os países em que fazem negócios.

## **CONCORRÊNCIA LEAL**

Os Parceiros Channel devem cumprir todas as leis antitruste e de concorrência aplicáveis e abster-se de participar de atividades que possam restringir a concorrência, como fixação de preços, conluíus em licitação, repartição de mercado, monopólios ilegais, boicotes, trocas ilegais de informações confidenciais com concorrentes ou outras práticas comerciais desleais. Os Parceiros Channel devem evitar até mesmo aparentar práticas inadequadas.

## **CONFORMIDADE COMERCIAL**

Os Parceiros Channel devem cumprir todas as leis aplicáveis de Controle de Exportação e Sanções Econômicas que regem a importação, exportação, revenda e reexportação de produtos e tecnologia da Lincoln Electric, incluindo as leis dos EUA e de outros países. Os Parceiros Channel não devem vender ou transferir produtos ou tecnologias da Lincoln Electric para usos finais proibidos ou para clientes sujeitos a sanções dos EUA, da UE, do Conselho de Segurança das Nações Unidas ou para entidades ou indivíduos em países ou regiões sujeitos a sanções abrangentes.

## **CONFLITOS DE INTERESSE**

Os Parceiros Channel devem divulgar quaisquer conflitos de interesse reais ou potenciais, inclusive quando um funcionário de um parceiro tiver um relacionamento com um de nossos funcionários que possa tomar decisões que afetem os negócios do Parceiro Channel ou quando um de nossos funcionários tiver qualquer tipo de interesse financeiro nos negócios do Parceiro Channel.

## **PRESENTES, VIAGENS E ENTRETENIMENTO**

Os Parceiros Channel nunca devem dar ou receber nada de valor para obter uma vantagem comercial imprópria ou influenciar a capacidade de alguém de tomar decisões comerciais de forma justa e imparcial. Os Parceiros de Channel devem garantir que todos os presentes, viagens pagas e entretenimento sejam modestos, infrequentes, consistentes com as normas de negócios e para um propósito legítimo. Os Parceiros Channel não devem oferecer pagamentos, viagens, entretenimento ou presentes a funcionários públicos ou governamentais em nosso nome. A Lincoln Electric proíbe quaisquer presentes, viagens e entretenimento ilegais, extravagantes, frequentes ou que tenham uma aparência imprópria.

## **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Os Parceiros Channel devem agir com responsabilidade ao lidar com informações confidenciais, incluindo informações de propriedade e comerciais. Os Parceiros Channel devem manter a confidencialidade de nossos segredos comerciais e outras propriedades intelectuais e apenas usar nossos nomes e marcas comerciais quando for concedida uma permissão por escrito para isso.

## **COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO (AML)**

Os Parceiros Channel devem evitar e dificultar a lavagem de dinheiro. O Parceiro Channel deve estar atento a atividades ou transações incomuns ou suspeitas. Isso pode incluir tentativas de pagamento em dinheiro, acordos que envolvem a transferência de fundos para ou de regiões ou partes não relacionadas à transação, negociações complexas incomuns que não refletem um propósito comercial real ou tentativas de burlar requisitos de manutenção de registros ou relatórios.

## **MONITORAMENTO E CONFORMIDADE**

Os Parceiros Channel devem utilizar um sistema de gerenciamento que garanta a conformidade com essas expectativas. Podemos solicitar a confirmação da conformidade com este Código.

## **NÃO DISCRIMINAÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO**

O Parceiros Channel deve fornecer um ambiente de trabalho livre de todas as formas de discriminação e assédio com base em, mas não limitado a, raça, cor, sexo, religião, nacionalidade, idade, deficiência, maternidade, identidade de gênero e orientação sexual.

## **DENÚNCIA DE SUSPEITAS DE VIOLAÇÕES DO CÓDIGO**

Se você acredita ou suspeita que um funcionário da Lincoln Electric ou Parceiro Channel está violando as leis aplicáveis ou este Código de Conduta, você tem a responsabilidade de reportar suas preocupações pela nossa Linha direta de conformidade: <https://lincolnelectric.ethicspoint.com>. Nossa Linha direta de conformidade permite denúncias anônimas, exceto quando estabelecido por determinadas leis de privacidade em países específicos. A Lincoln Electric não permitirá retaliações contra funcionários ou Parceiros Channel por denunciarem violações ou suspeitas de violações de boa-fé.

**Mai de 2022**